



DECRETO Nº 133/2022., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

“ESTABELECE O EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NOS DIAS DE REALIZAÇÃO DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO., Srº **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022 e o calendário dos jogos divulgado pela Federação Internacional de Futebol - FIFA,

R E S O L V E:

Art. 1º Definir o horário de funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, durante a Copa do Mundo de 2022, da seguinte forma:

DATA	HORÁRIO DE EXPEDIENTE	
24 de novembro de 2022	07h às 11h	13h às 15h
28 de novembro de 2022	07h às 12h	
02 de dezembro de 2022	07h às 11h	13h às 15h


PARÁGRAFO ÚNICO - Na hipótese da Seleção Brasileira de Futebol avançar para as próximas fases da Copa do Mundo de 2022, cujos jogos estiverem previstos para iniciar às 12h, o expediente será das 7h às 11h.





Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 22 dias do mês de novembro de 2022.


ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
-Prefeito Municipal-

